

PORTARIA Nº 385/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o parecer jurídico em que constatou que a requerente fez jus a estabilidade financeira, com base na Lei nº 124/97 no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade financeira ao Sr. **ADRIANO MACHADO DA SILVA**, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
PREFEITO
Antônio Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port 385/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 28 / 08 / 2017

Secretário (a) de Administração